**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO Nº 10/2021**

 O Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2001 e no inciso VI, do art.43 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Processo Administrativo 341/2021;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** todos os procedimentos referentes ao Pregão Presencial nº 10/2021, tipo menor preço global, destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Licença de Uso de Programas de Computador, constituindo uma solução integrada para as áreas de Contabilidade Pública/Orçamento e Finanças, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Compras, Licitações, Almoxarifado, Patrimônio; Atendimento ao Munícipe, Controle de Processos e Protocolo; Gestão de Frotas; Portal de Acesso à Informação e Sistema de Apoio na Tomada de Decisões, conforme especificações constantes do Anexo I , do Edital 10/2021, adjudicado para a empresa Smarapd Informática Ltda, pelo valor global de R$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), mantendo-se, portanto, a decisão da Pregoeira.

Prossiga-se nos demais atos necessários e dê-se publicidade a este ato. ­

Itatiba, 22 de dezembro de 2021

**Ailton Fumachi**

Presidente da Câmara Municipal